



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL
Fls. 28
M

Favorecido: MANOEL BRAGA SILVA

Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram de comum acordo o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o qual obedecerá às disposições da legislação federal e estadual sobre a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO – Este Contrato de Locação de Imóvel se vincula ao Edital de **Dispensa de Licitação nº 012/2016** e ao levantamento de preços realizado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – Este contrato tem por objeto a locação imóvel com limites e confrontações seguintes: frente medindo: 18,00 metros; Limitando-se para Avenida Pedro Neiva de Santana, Lateral esquerda medindo 12,00 metros, limitando-se com o Sr. João Menezes e Fundos medindo 18,00 metros e Senhora Laura Coimbra da Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO – O imóvel destina-se ao funcionamento específico da Escola de Educação Infantil - Centro Educacional Professora Dilma Gomes.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 21/01/2016 e término em 31/12/2016, podendo ser prorrogado mediante Aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na atividade:

FUNDEB

12.365.0401.2-054 - Manutenção das Escolas da Rede de Educação Infantil
3.3.90.36.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR E REAJUSTAMENTO – A LOCATÁRIA obriga-se a pagar, mensalmente, pelo Banco Brasil ao LOCADOR (A) ou ao seu procurador legalmente constituído, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencimento, a importância de R\$ **2.235,00 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais)**, sendo reajustada anualmente, de acordo com os índices oficiais do governo federal IGPM/FGV, ou (IPC-AIBGE ou IPC/FIPE etc), conforme as normas administrativas internas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – BENFEITORIAS – O LOCATÁRIO poderá fazer pequenas benfeitorias e adaptações nos imóveis, necessárias para o seu funcionamento e ao exercício de suas atividades, ficando proibidas as reformas e ampliações que demandem gastos elevados, pois estas incorporarão ao imóvel, com exceção das removíveis.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As reformas solicitadas pela Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, deverão se realizadas por conta do proprietário do imóvel, no prazo máximo de 15 dias após a solicitação, sob pena de rescisão de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE – O LOCATÁRIO, findo e não prorrogado o prazo contratual e observada a cláusula anterior, obriga-se a devolver o imóvel nas condições que o recebeu, descritas no LAUDO DE VISTORIA, assinado nesta data, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, ficando impedido de sublocá-lo total ou parcialmente, sem prévia autorização do LOCADOR e em consonância com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. Serão pagas pelo LOCATÁRIO as despesas ordinárias do condomínio, consumo de água, luz e limpeza, relacionadas com o objeto da locação. Correrão por conta do LOCADOR as despesas relativas às taxas e impostos que, por força de Lei, incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como as despesas extraordinárias de condomínio. Durante a vigência deste contrato o LOCADOR se obriga a manter o imóvel com todas as condições de uso e habitabilidade, cuja perda o LOCATÁRIO não der causa. Enquanto durar a locação, o LOCATÁRIO poderá defender o imóvel como se fosse o proprietário.

O LOCADOR responsabiliza-se pelo cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, no caso de venda ou transferência do imóvel a terceiros, bem como obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações de qualificação exigidas na Dispensa.

Manoel Braga da Silva
[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA NONA – INEXECUÇÃO E PENALIDADES – A inexecução total ou parcial do Contrato pelo LOCADOR, poderá importar nas penalidades seguintes:

- advertência, por escrito, quando constatadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido;
- suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no caso de faltas graves;
- na aplicação de penalidades serão admitidos os recursos estabelecidos em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único – A rescisão do contrato sujeita o LOCADOR à multa rescisória correspondente ao valor de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato, corrigido na data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – VALIDADE – O presente Contrato somente produzirá seus efeitos jurídicos e legais após aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos seguintes:

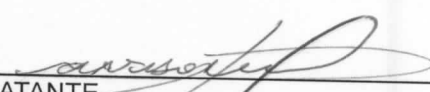
- por ato unilateral e escrito do LOCATÁRIO, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público;
- descumprimento, por parte do LOCADOR, das obrigações legais e/ou contratuais, assegurando ao LOCATÁRIO o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;
- judicialmente, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal nº 8.245/91; os casos omissos serão resolvidos à luz da mencionada legislação, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

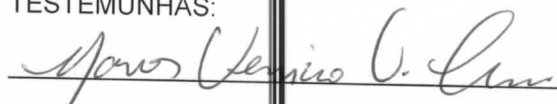
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO – Para dirimir toda e qualquer questão, com origem neste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com renúncia de qualquer outro. E, por estarem assim de comum acordo justos e contratados, depois de lido e achado conforme, as partes nomeadas assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual forma e conteúdo, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

João Lisboa (MA), 21 de janeiro de 2016.



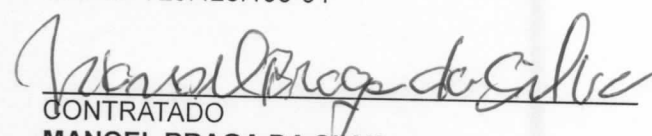
CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA ATRAVÉS DO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 07.000.300/0001-10
DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação
RG: n.º 207.298.82002-4
CPF n.º 729.428.193-91

TESTEMUNHAS:



CPF/MF 229.110.903-82

CPF/MF _____



CONTRATADO
MANOEL BRAGA DA SILVA
Representante Legal
RG: n.º 15763932000-5 GEJSPC/MA
CPF: n.º 055.056.403-97



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 TERMO DE
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO A Secretária de Assistência Social da cidade de João Lisboa
Maranhão - CNPJ nº 07.000.300/0001-10, vem, no uso de suas atribuições
legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93,

0001-10, com sede na Av. Imperatriz nº 1.335 centro, João Lisboa - MA,
vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina
o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 O Presidente da
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016 O Presidente da
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016 O Presidente da
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 TERMO DE
RATIFICAÇÃO O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016 TERMO DE
RATIFICAÇÃO O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016 TERMO DE
RATIFICAÇÃO O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 O Presidente da
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016 TERMO DE
RATIFICAÇÃO O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016 O Presidente da
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016 TERMO DE
RATIFICAÇÃO O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016 TERMO DE
RATIFICAÇÃO O Secretário de Administração e Modernização da Prefeitura

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016 TERMO DE
RATIFICAÇÃO O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016 O Presidente da
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016 TERMO DE
RATIFICAÇÃO O Secretário de Desenvolvimento Social da cidade de João

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016 TERMO DE
RATIFICAÇÃO O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016 TERMO DE
RATIFICAÇÃO O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016 TERMO DE
RATIFICAÇÃO O Secretário de Desenvolvimento Social da cidade de João

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016 TERMO DE
RATIFICAÇÃO O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016 O Presidente da
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016 TERMO DE
RATIFICAÇÃO O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016 TERMO DE
RATIFICAÇÃO O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016 TERMO DE
RATIFICAÇÃO O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016 TERMO DE
RATIFICAÇÃO O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016 TERMO DE
RATIFICAÇÃO O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão



CPL
31
M

dos Atos da Administração Pública Municipal, em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão. **CONTRATADO:** Estado do Maranhão - Casa Civil. **FAVORECIDO:** J. T. N. Abreu distribuidor. **VALOR MENSAL:** R\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais). **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 8/1/2016, à 31/12/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso I, combinado com o Art. 21, inciso III, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 8 de janeiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016. A Secretária de Desenvolvimento Social da cidade de João Lisboa Maranhão - CNPJ nº 07.000.300/0001-10 vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 011/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação para locação de imóvel para funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de propriedade do Sr. **ALMIR FERREIRA DE SOUSA**, CPF nº 080.325.723-68, RG Nº 000065469996-8 SESPDGPC/MA, Endereço Rua Parsonda de Carvalho nº 400, Centro na cidade de João Lisboa-MA, R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e reais). **VIGÊNCIA:** 22/1/2016, à 31/12/2016, durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa - MA, 22 de janeiro de 2016. **EDNA MARIA OLIVEIRA BRITO SOARE**-Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Assistência Social do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **FAVORECIDO (a):** **ALMIR FERREIRA DE SOUSA.** **VALOR:** mensal R\$ 1.045,00 (um mil, quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de Valor de Contato R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e reais). **VIGÊNCIA:** 22/1/2016, à 31/12/2016. **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 22 de janeiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016. Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel, o Município de João Lisboa, inscrito no CNPJ sob nº 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz nº 1.335 Centro, João Lisboa-MA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 012/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação locação de imóvel para funcionamento do Centro Educacional Professora Dilma Gomes Localizada na Zona Urbana do Município de João Lisboa-MA, de propriedade do Sr. **MANOEL BRAGA DA SILVA**, CPF nº 055.056.403-97 RG nº 1576393 2000-5 GEJSPC/MA, residente Rua 1º de Maio, Centro de João Lisboa-MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 21/1/2016, à 31/12/2016, duran-

te o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa - MA, 21 de janeiro de 2016. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES**-Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento do Centro Educacional Professora Dilma Gomes Localizada na Zona Urbana do Município de João Lisboa - MA. **FAVORECIDO:** **MANOEL BRAGA DA SILVA.** **VALOR MENSAL:** R\$ 2.235,00 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais). **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 21/1/2016, à 31/12/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 21 de janeiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016. Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel, o Município de João Lisboa, inscrito no CNPJ sob nº 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz nº 1331 Centro, João Lisboa-MA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 013/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação locação de imóvel para funcionamento do Centro Educacional Aline Sousa Duarte no Bairro Cidade Nova, no Município de João Lisboa - MA, de propriedade da Sra. **VALDIRENE MACIEL SANDES**, CPF nº 328321953-49, RG nº 038394842009-7, Residente à Rua 15 de Novembro, 823, Centro, João Lisboa-MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil, e oitocentos reais), **VIGÊNCIA:** 21/1/2016, à 31/12/2016, durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa - MA, 21 de janeiro de 2016. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES**-Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Educação do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento do Centro Educacional Aline Sousa Duarte no Bairro Cidade Nova, no Município de João Lisboa-MA. **FAVORECIDO (a):** **VALDIRENE MACIEL SANDES.** **VALOR:** mensal - R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de contrato R\$ 19.800,00 (dezenove mil, e oitocentos reais). **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 21/1/2016 à 31/12/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 21 de janeiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016. O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de